



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 591/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GISELE DOS SANTOS GASPARETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 14 de agosto de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GISELE DOS SANTOS GASPARETTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.698.537-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 884.012.359-87, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 8398/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

1949

1949

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07 / março	120 13
DE Nº 9718	
UMUARAMA, 07 / 03	120 13
Boumeo D. Gomo	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

...